



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 100/2026.

Inclui-se a exigência de:

TODOS OS ITENS DESTE PROCESSO (EXCETO O ITEM 79) SÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA NA FORMA DO ARTIGO 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Retira-se a exigência de:

h) Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária.

Janaúba/MG, 30 de setembro de 2026.

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações